



UFAM

BOLETIM UFAM

013ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 16/02/2023

PORTARIA Nº 318/2023 – GR, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor, matrícula SIAPE nº 0400647, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.042152/2022-21, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 112/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 319/2023 – GR, de 15 de fevereiro de 2023..

Art. 1º - RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor, matrícula SIAPE nº 1168808, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.046341/2022-72, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 130/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.